



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF 2015

- INTERESSADO** : Comissão Eleitoral Federal – CEF
- ASSUNTO** : Alteração do Calendário Eleitoral das Eleições 2015 para Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes nos Estados da Bahia, Maranhão, Paraná, Rio Grande do Sul e Tocantins.
- REFERÊNCIA** : Processo CF-nº 2428/2015

DELIBERAÇÃO Nº 059/2015-CEF

A COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF, reunida extraordinariamente nesta data, durante a Sessão Plenária nº 1425, na sede do Confea, em Brasília – DF, de acordo com suas competências regimentais previstas na Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o disposto no art. 2º, do Anexo II, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, pelo qual “o calendário eleitoral será definido pelo Plenário do Confea, podendo ser ajustado pela CEF – Comissão Eleitoral Federal, exceto no que se refere à data da eleição”;

Considerando que o Calendário Eleitoral das Eleições 2015 para Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes nos Estados da Bahia, Maranhão, Paraná, Rio Grande do Sul e Tocantins, aprovado pela Decisão PL-nº 1167/2015, prevê a homologação dos resultados pelo Plenário do Confea em 18/11/2015 (item 39), a publicação do edital de resultados das eleições em 19/11/2015 (item 40) e a posse dos eleitos em 20/11/2015 (item 41);

Considerando a necessidade de alteração das datas citadas, adequando-as à próxima Sessão Plenária Ordinária do Confea, que ocorrerá nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2015;



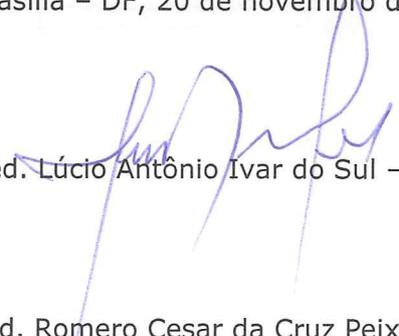
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

DELIBEROU:

Alterar o Calendário Eleitoral das Eleições 2015 para Conselheiros Federais e seus respectivos suplentes nos Estados da Bahia, Maranhão, Paraná, Rio Grande do Sul e Tocantins, aprovado pela Decisão PL-nº 1167/2015, conforme abaixo:

39	Homologação do resultado das eleições	Plenário do Confea	02 dias	Art. 104	09 de dezembro
40.	13º EDITAL: homologação do resultado da eleição	CEF	--	Art. 104	10 de dezembro
41.	Posse dos Eleitos	Plenário do Confea	--	Art. 105	11 de dezembro

Brasília – DF, 20 de novembro de 2015.


Cons. Fed. Lúcio Antônio Ivar do Sul – Coordenador

Cons. Fed. Romero Cesar da Cruz Peixoto – Membro


Cons. Fed. Afonso Ferreira Bernardes – Membro


Cons. Fed. José Geraldo de Vasconcelos Baracuhy – Membro